



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTORES VEREADORES:

ISRAEL DOS SANTOS SILVA - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

MARIA PEREIRA DE LIMA SOUZA - R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ÉLIO FERREIRA DA COSTA - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

GESIEL GOMES RIBEIRO - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VÂNIA LÚCIA A. MASCARENHAS DA SILVA - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE - R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

WALTR DINIZ MARQUES - R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Entidade beneficiada: - Associação de Artesãs e Artesãos Solidários de Canaã dos Carajás - CNPJ: 09.197.127/0001-17.

Valor da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Finalidade: Incentivar a apoiar os artesãos da comunidade, através da compra de aviamentos, material permanente, manutenção de máquinas e aquisição de um veículo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, com intuito de Incentivar a apoiar os artesãos da comunidade, através da compra de aviamentos, material permanente e manutenção de máquinas e aquisição de um veículo.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 11/12/18
Zilmar Costa Aquiar Junior
PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18
PRESIDENTE

04.122.1315.2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes públ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1315.2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de Incentivar a apoiar os artesãos da comunidade, através da compra de aviamentos, material permanente, manutenção de máquinas e aquisição de veículo, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2018.


Vereadora Maria Pereira de Lima Souza


Vereadora Vânia L. A. Mascarenhas da Silva



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

ISRAEL dos Santos Silva
Vereador Israel dos Santos Silva

[Signature]
Vereador Amintas F. de Oliveira

[Signature]
Vereador Élio Ferreira da Costa

[Signature]
Vereador João Nunes Rodrigues Filho

[Signature]
Vereador Gesiel Gomes Ribeiro

[Signature]
Vereador Wilson Antônio da Silva Leite

[Signature]
Vereador Walter Diniz Marques

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO



EM: 11/12/18

[Signature]
Zilma Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINARIA
SEGUNDA DISCUSSÃO



EM: 13/12/18

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar a apoiar os artesãos da comunidade, através da compra de aviamentos, material permanente e manutenção de máquinas e aquisição de veículo.

O artesanato é fonte geradora de renda e fomento para o turismo e a cultura local, além de ser constituído por diversas práticas e artes manuais, funciona também como ferramenta de reintegração e motivação para pessoas que deixaram de encontrar inspiração ao longo da vida, seja devido às perdas, mudanças, traumas sofridos ou até mesmo à idade e a errônea sensação de que não somos mais úteis para a sociedade, de que nossa contribuição não tem mais valor. A partir de uma vocação artística, é possível produzir utilizando sementes, cerâmica, recicláveis como papel e plástico, couro, tecidos, madeira entre outros materiais alternativos. O artesanato surgiu juntamente com a origem do indivíduo. A necessidade de produzir itens funcionais a partir dos materiais ao nosso alcance sempre existiu, expressando a criatividade do ser humano para produzi-los, transformando este ato em uma forma de trabalho dentro de seu círculo.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.


Vereadora Maria Pereira de Lima Souza


Vereadora Vânia L. A. Mascarenhas da Silva



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás - Pará

ISRAEL dos Santos Silva

Vereador Israel dos Santos Silva

Vereador Amintas F. de Oliveira

Vereador Elio Ferreira da Costa

Vereador João Nunes Rodrigues Filho

Vereador Gesiel Gomes Ribeiro

Vereador Wilson Antônio da Silva Leite

Vereador Walter Diniz Marques



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE